

PORTARIA CFO-SEC-116, de 29 de julho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, considerando o Processo CFO nº 40682/2019 e a necessidade de instituir a Equipe de Planejamento para o processo de aquisição de servidor Oracle/Sun, Arquitetura SPARC, para uso do sistema corporativo, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a referida equipe os seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: representante da Área Requisitante da Solução:
Elton Lopes Alcântara Gomes - Gerente de Tecnologia da Informação;

II - Integrante Técnico: representante da Área de Tecnologia da Informação:
Raphael Augusto Montandon Gonçalves - Analista de Suporte em TI; e

III - Integrante Administrativo: representante da Área Administrativa: Pedro
Magalhães Gomes Garcia - Analista de Compras e Licitações.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 29 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

